



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR**
Rua Jesuíno Teodorico de Andrade, Nº 1242 - Centro
CEP: 85.710-000.

Fone: (46)3563-8005

e-mail cmass@pmsas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27 / 11 / 2025

JORNAL: AM P

EDIÇÃO: 3415

SÚMULA: Dispõe sobre a
Aprovação da Lei Municipal de
Política Municipal de
Assistência Social de Santo
Antonio do Sudoeste,
reformulada no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 3.021/ 2022 de 19 de maio de 2022, e,

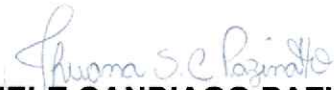
Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 07 de outubro de 2025, Ata nº 13/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei da Política Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste, reformulada no ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de novembro de 2025.


THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 16/2025

RESOLUÇÃO Nº 16/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação da Lei Municipal de Política Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste, reformulada no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 3.021/ 2022 de 19 de maio de 2022, e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 07 de outubro de 2025, Ata nº 13/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei da Política Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste, reformulada no ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de novembro de 2025.

THUANA SUELE CANDIAGO PAZINATTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:AF971F56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 27/11/2025. Edição 3415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>